

Curitiba, 01 de julho de 2013.

Resolução CREF9/PR nº 74/2013

***Dispõem sobre a criação
do cargo de Assistente
Jurídico administrativo do
CREF9/PR.***

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO- CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe os incisos II e IX do Artigo 40, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física;

CONSIDERANDO o art.23 e do art. 31 ambos do Estatuto,

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário do CREF9/PR, na Septuagésima oitava Reunião Ordinária de 29 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o cargo Assistente Jurídico Administrativo em confiança da Presidência; com a finalidade de auxiliar o Assessor Jurídico em procedimentos administrativos, organização arquivo de processos, elaborações de petições judiciais, acompanhamento de processos, elaboração de relatórios e outras funções administrativas pertinentes ao setor jurídico – CC 01 do CREF9/PR

Art. 2º - O Cargo deve ser ocupado por profissional Bacharel em Direito.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrario.

Antonio Eduardo Branco
CREF 000009-G/PR
Presidente